

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 11/2013 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 166  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 65/2013  
Data: 02/04/2013

Folha: 1/2

Fornecedor: DARCÍ LUIZ GUEDIN

Código: 5638

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 38

Cidade: Xanxerê - SC

CPF: 162.464.629-87

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Locação de uma sala comercial, em alvenaria, com 150 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Duque de Caxias, 38, sala 102, Centro, destinada ao funcionamento do ESF do Bairro Tonial

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação  | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|-------|----------------|-------------|
| 1    | 12,00      | LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, EM ALVENARIA, COM 150 M <sup>2</sup> , LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 38, SALA 102, CENTRO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO ESF DO BAIRRO TONIAL. | MES   | 1.000,00       | 12.000,00   |

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**X** - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO, que a locação destina-se a atender as finalidades precípuas da administração, cujas necessidades, de localização e instalação condicionam a escolha;

CONSIDERANDO, que existe na rede Municipal de Saúde a necessidade de melhorar e ampliar o atendimento prestado aos usuários que procuram os serviços de atendimento à população;

CONSIDERANDO, que o local abrigará os profissionais que farão o atendimento da Estratégia da Saúde da Família para a localidade do Bairro Tonial;

CONSIDERANDO, que o preço pago pela locação é o praticado no mercado, conforme avaliações imobiliárias.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

CONSIDERANDO, ser a única sala deste porte naquele local que atende as necessidades exigidas e ainda ser o espaço físico adequado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Xanxerê, 2 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 166  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 65/2013  
Data: 02/04/2013**

Folha: 2/2

02/04/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 2 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 12.000,00 (doze mil reais)

**Pagamento.....:** ATÉ O 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE